



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "MARI FERNANDEZ" PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA .”

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação do show artístico para o Festival de Verão guamaense do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

Mari Fernandez é sem dúvida um dos principais nomes da música brasileira da atualidade. Este ano foi intenso e repleto de conquistas para a cantora. Prova disso, são os números apresentados pela retrospectiva do Spotify. Só na plataforma, a cantora teve mais de 01 bilhão de streamings, 31 milhões de ouvintes em mais de 180 países. Suas músicas tiveram mais de 50 milhões de horas de execução ao longo de 2023. Com tantos sucessos, Mari Fernandez garantiu o seu espaço no Top Artistas Femininas em todo o mundo no Spotify, se destacando em 12ª entre 20 artistas que cantam em espanhol ou português de diferentes países além do Brasil, como México, Colômbia, Espanha, Argentina, entre outros. A cantora também foi uma das que mais marcou presença nos charts do Spotify. A cada lançamento e parceria, seu nome está lá nas listas mais disputadas do stream. E não é só no digital que Mari faz sucesso, seus shows são uns dos mais concorridos do país e ela se firmou com uma artista de grandes públicos, lotando estádios e as principais casas do segmento

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

2.7 – O responsável pela demanda será a Srª. **Keyla Suzi Lima da Silva.**



3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Show da Mari Fernandez 19/07	1	serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no dia 19 de julho de 2024.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:30h(uma hora e trinta minutos) em média para cada atração citada.

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – Keyla Suzi Lima da Silva

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% antes do evento e 50% após a realização do show, em até 5 (cinco) dias.

São Miguel do Guamá/PA, 28 de maio de 2024

Keyla Suzi L. da Silva
Secretária de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo
Decreto 006/2021

Keyla Suzi Lima da Silva
Secretária Municipal de Esporte, cultura, Lazer e Turismo